



PROJETO DE LEI Nº ____/2026

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Ibatiba e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica denominada “Rua Nilson Almeida de Assis”, a via pública localizada no Bairro Lacerda, paralela à Av. Laurindo Alves Moreno, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas com a denominação ora aprovada, bem como a atualização dos cadastros públicos municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Sidimar Souza da Silva

Vereador

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003000320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Lorena Barbosa Oliveira** em 19/05/2026 12:54

Checksum: **D09AE3A6F340A43266F9E1724B976C02ACA4CDC41088BF01254004EFDFC17A01**

